

PORTARIA Nº 974/2026

Concede licença maternidade a servidora
MARINA ZENATELLI MANOEL PASCHOINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora **MARINA ZENATELLI MANOEL PASCHOINO**, matrícula 1083107, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.648.965-0 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 067.350.909-50 nomeada em 01 de junho de 2026, para exercer a função de emprego público de Professor De Educação Infantil, pelo Regime Administrativo Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 10 de julho de 2026 à 06 de novembro de 2026, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 30/07 / 2026 DE N.º 3584
UMUARAMA, 30/07 / 2026
Demux
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS